

## REGULAMENTO DA INICIATIVA DESAFIOS SEGURANET



CATEGORIAS: 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

ANO LETIVO: 2023/2024

### Enquadramento

A Direção-Geral da Educação (DGE) dinamiza, no âmbito do Centro de Sensibilização SeguraNet, o concurso “Desafios SeguraNet” com a colaboração do Centro de Competência TIC da Escola Superior de Educação de Santarém (CCTIC Santarém).

A categoria “Desafios SeguraNet – 2.º e 3.º Ciclo” tem como principal objetivo a promoção da Educação para a Cidadania Digital nas comunidades educativas e encontra-se enquadrada nas ações estratégicas de ensino, orientadas para o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, definidas nas Aprendizagens Essenciais da componente de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). Esta iniciativa também poderá ser dinamizada no âmbito da componente Cidadania e Desenvolvimento, nos domínios: Direitos Humanos (Não ao Discurso do Ódio; *Cyberbullying*); Saúde (Dependência *Online*; *Bullying/Cyberbullying*); Sexualidade (*Sexting*; *Sextortion*, *Grooming*); Media (Literacia mediática; Direitos de Autor; Desinformação), Segurança, Defesa e Paz (Cibersegurança) e, de uma forma transversal, a todos os contextos educativos.

Por Desafios SeguraNet – 2.º e 3.º Ciclo deve entender-se o conjunto de atividades realizadas mensalmente por equipas de alunos/as, enquadradas por um professor/a e, ainda, de equipas constituídas por pais/encarregados de educação, com desafios trimestrais.

### Funcionamento

Pretende-se que, em cada escola, se constituam equipas de alunos (do 2.º ciclo e/ou do 3.º ciclo) apoiados por um professor e equipas de pais/encarregados de educação, que respondam aos diversos desafios propostos. As respostas dadas, pelas equipas, a estes Desafios levam à aquisição de pontos, que conduzirão à conquista de prémios por parte da escola.

Cada escola pode concorrer com o número de equipas de alunos/professor e encarregados de educação que conseguir mobilizar.

Cada equipa de alunos e professor pode ser constituída por um mínimo de três alunos e por um máximo de uma turma, devendo sempre ser acompanhada por um professor. Cada professor poderá acompanhar o número de equipas que entender.

Sugere-se que o/a professor/a responsável por cada uma das equipas de alunos (do 2.º Ciclo e do 3.º Ciclo) crie contas de correio eletrónico específicas, para os capitães de equipa, deste concurso.

Cada equipa de pais/encarregados de educação pode ser constituída por um número mínimo de três elementos até à totalidade dos pais/encarregados de educação da turma. Só se pode constituir uma equipa de pais/encarregados de educação, por cada turma da Escola. A pontuação obtida pela/s equipa/s de pais/encarregados de educação acresce à pontuação da/s equipa/s de alunos e professor/es da mesma escola.

### Destinatários

Os “Desafios SeguraNet – 2.º e 3.º Ciclo” são dirigidos a todos os alunos, a frequentar uma escola portuguesa, pertencente a um Agrupamento de Escolas, a uma escola não agrupada ou a um estabelecimento de ensino particular e cooperativo, em território nacional ou no estrangeiro. Paralelamente, a participação é também dirigida a pais e a encarregados de educação.

Mensalmente, serão lançados Desafios, na plataforma *online* desta iniciativa, para as equipas de alunos e professor/es (do 2.º Ciclo e do 3.º Ciclo). Trimestralmente, serão lançados também Desafios para as equipas constituídas pelos pais/encarregados de educação.

As escolas participantes são convidadas a colocar, no seu sítio *Web*, o logo do Desafios SeguraNet com uma hiperligação para <http://www.seguranet.pt>.

### Pontuação

Os critérios para atribuição de pontos, a cada escola, são os que a seguir se enumeram:

- a) A resposta dada por cada equipa de alunos e professor (do 2.º Ciclo e do 3.º Ciclo) a cada um dos desafios mensais propostos é cotada, no máximo, com 50 pontos;

- b) A resposta dada por cada equipa de pais/encarregados de educação a cada um dos desafios trimestrais propostos é cotada, no máximo, com 60 pontos;
- c) Cada equipa poderá escolher o desafio em que jogará o *Joker*, duplicando dessa forma e nesse desafio, os pontos obtidos.
- d) Os Desafios são pontuados a nível de equipa; a pontuação final de cada equipa reverte a favor da escola.
- e) Para a conquista de prémios cada uma das escolas deverá obter uma pontuação igual ou superior a: 2000 pontos.

### Prémios

A todas as escolas que atinjam a pontuação estipulada serão atribuídos um certificado e prémios SeguraNet, a determinar.

### Duração

No ano letivo em curso, os desafios têm a sua abertura oficial a 06 de novembro de 2023 e prolongar-se-ão até ao dia 31 maio de 2024.

## Equipas de Encarregados de Educação

Desafios Trimestrais	Data	Pontuação	Joker
Desafio 1	6 de novembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024	60	*
Desafio 2	1 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024	60	
Desafio 3	1 de abril de 2024 a 31 de maio de 2024	60	

\* A utilizar uma vez, duplicando os pontos dessa atividade.

### Equipas de Alunos e Professor – 2.º Ciclo

Desafios Mensais	Data	Pontuação	Joker
Desafio 1	6 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024	50	
Desafio 2	1 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024	50	
Desafio 3	1 de fevereiro de 2024 a 31 de maio de 2024	50	*
Desafio 4	1 de março de 2024 a 31 de maio de 2024	50	
Desafio 5	1 de abril de 2024 a 31 de maio de 2024	50	
Desafio 6	1 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024	50	

\* A utilizar uma vez, duplicando os pontos dessa atividade.

### Equipas de Alunos e Professor – 3.º Ciclo

Desafios Mensais	Data	Pontuação	Joker
Desafio 1	6 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024	50	
Desafio 2	1 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024	50	
Desafio 3	1 de fevereiro de 2024 a 31 de maio de 2024	50	*
Desafio 4	1 de março de 2024 a 31 de maio de 2024	50	
Desafio 5	1 de abril de 2024 a 31 de maio de 2024	50	
Desafio 6	1 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024	50	

\* A utilizar uma vez, duplicando os pontos dessa atividade.

---

### **Pontuação da Escola**

---

Total de pontos das equipas de alunos e professor

---

Total de pontos das equipas de encarregados de educação

---

### Compromisso

As escolas que participam nos Desafios SeguraNet comprometem-se a manter na comunidade educativa uma política de utilização esclarecida, crítica e segura das tecnologias digitais em geral e da Internet em particular, assim como promover a divulgação das iniciativas nesse âmbito.

### Disposições finais

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Equipa SeguraNet.

**FIM**